



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. Consustanciado nos documentos de ids. **SEI nºs 40332046, 40332057 e 40332065**, juntados aos autos do p. processo, e em atendimento ao requerido por meio do **DESPACHO GEFAD/MG SEI Nº 40356277**, consoante aos artigos 426 e 432 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 93001/2025 (id. SEI nº 40356190)** e **AUTORIZO**, sob o amparo da delegação de competência conferida por meio do **ATO DE DIREÇÃO DIGEP Nº 240 de 01/03/2019 (id. SEI nº 40355341)**, a contratação, por inexigibilidade de licitação, mediante credenciamento, da **ORTOCLINIC CLÍNICA DE ORTOPEDIA LTDA., CNPJ 06.189.560/0001-12**, para prestação de serviços médicos em ortopedia e fisioterapia, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

2. Em vista da decisão administrativa supra, **restituo o presente processo à GEFAD/MG** para que seja dado o devido encaminhamento para fins de prosseguimento na contratação, nos moldes estabelecidos pelo RLC.

**PAULA CRISTINA DA SILVA**Superintendência Regional de Minas Gerais  
Superintendente Substituta

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **paula cristina da silva, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 30/01/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40356870** e o código CRC **130F6361**.

Referência: Processo nº.: 21445.000181/2025-81

SEI: nº.: 40356870